



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 169/2019

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de sinalização vertical de "proibido parar e estacionar", na confluência entre as Ruas São Paulo e Rio Grande, defronte a academia Bio Fit.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de fevereiro de 2019.

PROF. CASALI  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve ao trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de sinalização vertical de "proibido parar e estacionar", na confluência entre as Ruas São Paulo e Rio Grande, defronte a academia Bio Fit, visto que está ofuscando a visão de quem por ali trafega.

Considerando que na localidade mencionada há sinalização de solo de faixa amarela, porém alguns motoristas estacionam no local por ser defronte a uma academia.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.